



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: Aprova Digital 9534-21-SP-DIR (SEI nº 6068.2022/0004485-7)

Interessado: HJK Holding LTDA

Contribuinte: 638.358.023.302-1

Local: Rua Estrada Coronel Jose Gladiador, 436

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.558/16

Nº de unidades habitacionais previstas: Uso pretendido não prevê unidades habitacionais

PRONUNCIAMENTO nº 143/CAPPS/2022

A CAPPS, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Loteamento, onde:

01. SMC em 763ª Reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao recurso pedido de certidão para Diretrizes de Loteamentos - “Cavas de Ouro Históricas do Jaraguá”- Cava 3 - Rua Estrada Coronel Gladiador, 436 – Parque Anhanguera, onde foi deliberado para que sejam tomadas as providências necessárias visando informar o interessado e posterior encaminhamento de recomendação à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) para dar prioridade na implantação do Parque “Cavas de Ouro” em atenção à importância desse equipamento público para a cidade tanto por questões ambientais quanto culturais;
02. Face manifestação de SMC, a CAPPS solicita que seja destinado como Área Pública uma Área Verde contínua, visando a implantação do Parque Cavas de Ouro; com isso, a Certidão de Diretrizes será para Desmembramento;
03. SMUL/PLANURB concorda pela retirada da Área Institucional, uma vez que Área Verde proposta visa a criação do Parque Cavas de Ouro e sua infra-estrutura;
04. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP, face manifestação de SMC, solicita que o Interessado faça contato com SVMA/CGPABI visando implementação do Parque Cavas de Ouro na Área Verde Proposta;
05. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP quando da emissão das Diretrizes.
06. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes.
07. Seja observada a recomendação de SPTRANS:

a. Seja previsto espaço para implantação de baia padrão, para parada de coletivos, junto à Estrada Cel. José Gladiador, conforme informação 074193208 no SEI 6068.2022/0004485-7.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

Wilson Roberto dos Santos Júnior

Presidente da CAPPs

Portaria nº46/2022/SMUL-G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Katia Regina de Araújo Raposo, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos e Denise Saliba Dias Gomes.

OUTRAS PRESENCAS:

Marília Hamada, Wilma Xavier dos Santos, Ivete Warigoda, Daniel da Silva e Isabel Cristina Campos Wamser.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente

Em 14/12/2022, às 20:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075616213** e o código CRC **7ECDF5C2**.
